



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 873, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.008333/2013-60, **resolve:**

Retificar a Portaria nº 558 de 30 de Maio de 2016, referente à homologação do resultado das avaliações de Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados. Para a servidora ADRIANNE MARIA B. REZENDE DUARTE, lotada na Faculdade de Medicina, onde se lê “SIAPE 3799136”, leia-se “SIAPE 3499136”.

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2016.


Gislene Alves da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria